

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2259

DECRETO Nº 13.888, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, destinado à arruamento, no Bairro Jardim do Cedro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, e 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e atendendo solicitação contida no expediente nº 37441/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, sem ônus para o Município de Lajeado, uma área de terras urbana com a superfície de 2.785,02 m² (dois mil, setecentos e oitenta e cinco vírgula zero dois metros quadrados), sem edificações, matriculada no Registro de Imóveis de Lajeado sob nº 7.831, de propriedade de Ortmar Purper e Herta Purper, localizada nesta Cidade de Lajeado/RS, no Bairro Jardim do Cedro, na Rua Arnoldo Uhry, distante 15,48 metros da esquina da Rua Heley de Abreu Silva Batista, localizada no lado oposto de Rua Arnoldo Uhry, pela alinhamento na direção Nordeste da largura da Rua Arnoldo Uhry a partir do vértice onde o imóvel forma ângulo interno de 110º28'35", sem quarteirão definido, confrontando-se e medindo: ao LESTE, com a Rua Arnoldo Uhry, onde mede 37,36 metros; segue na direção Noroeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 69º31'25" com o segmento anterior, pelo lado SUDOESTE, com o imóvel matriculado sob nº 27.802, onde mede 79,51 metros; segue na direção Norte, formando um ângulo interno de 110º39'19" com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com o imóvel matriculado sob nº 39.292, onde mede 37,40 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de 69º20'41" com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com o imóvel matriculado sob nº 27.803, onde mede 79,63 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 110º28'35"; sendo que a área é 100% ocupada pela Servidão Perpétua de Eletroduto objeto do R.1/7.831.

Art. 2º A área descrita no art. 1º deste Decreto destina-se à arruamento.

Art. 3º Fica declarada urgência para a desapropriação de que trata este Decreto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeitos de imissão na posse do bem a ser expropriado.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2259

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o prazo previsto no art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

LAJEADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2259

PORTARIA Nº 33.729, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 30.367, de 13 de setembro de 2022.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7186/2022,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a Portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Investigatória pela portaria n.º 30.367, de 13 de setembro de 2022, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência do servidor Guilherme Augusto Scherer, constituírem a Comissão Sindicante, conforme estabelece a Sindicância Investigatória:

GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula 8540, Auditor Fiscal;

GRAZIELA PETTER DE BAIRROS, matrícula 8256, Secretário de Escola;

JONATHAN GIOVANELLA VIVIAN, matrícula 16474, Auxiliar de Administração;

LUCIANO ANDRE FISCHER, matrícula 8645, Guarda Civil Municipal;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Sindicante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 27 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2259

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.56

Data: 28/02/2025

Hora: 10:39

Portaria nº 33731/2025

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/03/2025, à servidora **SANDRA CRISTINA SCHNEIDER HACH**, matrícula 4227, cargo de Professor de Ano Finais-Inglês, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.254,36 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 3 avanços (15%) - Lei Municipal nº 8795 de 2011, art. 34 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 28/02/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2259

PORTARIA N.º 33.738, DE 05 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA a candidata TAMILA LUSIA BATISTA QUARESMA para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6943/2025 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Luciani Ciceri;

RESOLVE:

Nomear a candidata TAMILA LUSIA BATISTA QUARESMA para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 14º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2259

PORTARIA N.º 33.739, DE 05 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA a candidata CAMILE DE SOUZA DE OLIVEIRA para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 5782/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração para atender a demanda da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear a candidata CAMILE DE SOUZA DE OLIVEIRA para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 49º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2259

PORTARIA N.º 33.740, DE 05 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA o candidato CRISTIANO RAFAEL PINTO para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 41019/2023 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer para atender a demanda da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear o candidato CRISTIANO RAFAEL PINTO para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 50º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2259

PORTARIA N.º 33.741, DE 05 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA a candidata EDUARDA HILGEMANN BELLEBONI para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 41019/2023 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer para atender a demanda da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear a candidata EDUARDA HILGEMANN BELLEBONI para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 5º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2259

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 111-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.847, de 21 de fevereiro de 2025 e considerando o protocolo digital nº 4127/2025,

CONSIDERANDO a desistência pelas vagas e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação das candidatas Sara Desiree Marostica e Angelita Silveira de Farias,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 07 de março de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 547-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 013-04/2024.

Arquiteto

LEANDRO RAHMEIER MARQUETTO – Classificação 5º lugar

CRISTIANE CASSOL SCHVARSTZHAUPT – Classificação 6º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 547-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 05 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2259

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 112-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.829, de 23 de janeiro de 2025 e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 44172/2024, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação das candidata Paula Reginatto,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 07 de março de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 444-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 506-03/2023.

Farmacêutico

KARINE BARBOSA PINHEIRO DE SOUSA – Classificação 10º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 444-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 05 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2259

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 113-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 44459/2024, 44452/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade das servidoras efetivas Franciele Ines Alves e Denise Carine Olbermann Campos e a recusa pelas vagas das candidatas Jucilaine da Rosa Queiroz e Claudia Lais Becker,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 07 de março de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

DEBORA THAIS DIETRICH – Classificação 133º lugar

IDAMARA SCHNEIDER FUHR – Classificação 134º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 05 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2259

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026-01/2025.
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07-01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3768/2025
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES
CONTRATADA: EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA
OBJETO: A capacitação de servidores do Município de Lajeado-RS, por meio do Curso In-Company, no seguinte tema: "O Regime Sancionador na Lei Nº 14.133/2021: Legislação, Jurisprudência, Prática, Fluxograma e Normatização".
VALOR: R\$ 42.000,00

CONTRATO Nº 127-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02-08/2024
PROTOCOLO DIGITAL 2025/5816
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
ADITIVO: Resta ADITIVADO em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do item 06 deste Contrato.
VALOR: R\$41.930,00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024-01/2025
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-01//2025
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2025/2590
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DO VALE DO TAQUARI - COOCAVAT
OBJETO: prestação de serviços mecanizados de recepção, triagem, classificação, acondicionamento, prensagem, armazenamento temporário de resíduos sólidos urbanos da coleta seletiva, para o Município de Lajeado/RS, conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Valor Mensal	Valor Total
01	Serviços mecanizados de recepção, triagem, classificação, acondicionamento, prensagem, armazenamento temporário de resíduos sólidos urbanos da coleta seletiva, mobiliários e destinação final de rejeitos.	12	mês	R\$ 90.174,00	R\$ 1.082.088,00

CONTRATO Nº 007-04/2024*8 - OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 23/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3297/2025
CONTRATADA: INVIOCAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRÔNICO LTDA
OBJETO: Prestação de serviços especializados de monitoramento e rastreamento veicular (GSM/GPRS/GPS) para a frota do Município de Lajeado-RS.
SUBSTITUI fiscais, a contar de 24.01.2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 04-04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3502/2025
CREDENCIADA: BORN E FORSTER CASA DE REPOUSO LTDA
OBJETO: O credenciamento de Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI) para oferecimento de vagas à idosos com graus de dependência I, II e III, mediante

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2259

aprovação e encaminhamentos pelo setor de Alta Complexidade do Município de Lajeado/RS.

ADITA as quantidades de vagas a idosos com graus de dependência I, II e III, de acordo com o que segue:

Item	Especificação	Quantidade Inicial	Und.	Quantidade Aditada	Quantidade Final
01	Prestação de serviços de acolhimento em Instituição de Longa Permanência de Idosos – ILPI para idosos com Grau de Dependência I.	05	vaga	1	06
02	Prestação de serviços de acolhimento em Instituição de Longa Permanência de Idosos – ILPI para idosos com Grau de Dependência II.	05	vaga	1	06
03	Prestação de serviços de acolhimento em Instituição de Longa Permanência de Idosos – ILPI para idosos com Grau de Dependência III.	05	vaga	1	06

CONTRATO Nº 257-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6830/2025

LOCADORA: IMOBILIÁRIA ARRUDA & MUNHOZ LTDA

OBJETO: A locação da sala comercial nº 207, localizada na Rua Santos Filho, nº 401, Ed. Profissional Center, bairro Centro, Lajeado/RS, CEP: 95900-186, registrada no Registro de Imóveis de Lajeado/RS sob a Matrícula nº 30.579.

SUBSTITUI fiscal, a contar de 12.02.2025

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 110-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6830/2025

LOCADOR: GOLDMEIER LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. - EPP

OBJETO: A locação do imóvel situado na Sala 101, Rua Francisco Oscar Karnal, nº 380, Bairro Centro, Lajeado-RS, registrado no Registro de Imóveis sob o nº 8710, destinado ao desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar.

SUBSTITUI fiscal, a contar de 12.02.2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005-01/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 01-01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38679/2024

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 3657/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CREDENCIADA: RICARDO ALEXANDRE GABRIEL LTDA.

OBJETO: A prestação de serviços de limpeza de fossas, desentupimento de bueiros e lavagem de espaços públicos com equipamento hidrojetado de alta pressão, para as

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2259

diversas secretarias do Município de Lajeado-RS, sendo que os serviços a serem prestados são os seguintes:

Item	Especificação do Objeto	Quant.	Unid.	Valor Mensal	Valor Anual
01	SERVIÇO DE DESENTUPIDORA E HIDROJATOS - com equipamento/bomba de hidrojateamento de alta pressão para desobstrução de redes e canalizações pluviais	17.500	m/l	R\$ 25,92	R\$ 453.600,00
02	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS - com equipamento/bomba de hidrojateamento de alta pressão. Com transporte e destino final dos resíduos, considerando-se cargas de no mínimo 12 m ³ cada serviço, veículos e equipamentos com Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) emitido pelo INMETRO, conforme Portaria INMETRO 91/09	2.125	m ³	R\$ 115,18	R\$ 244.757,50
03	SERVIÇO DE HIDROJATEAMENTO - com equipamento/bomba de hidrojateamento de alta pressão	2.000	hora	R\$ 330,63	R\$ 661.260,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.359.617,50

CONTRATO Nº 141-04/2020*28 - VIGÉSIMO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/6830

CONTRATADA: ARKI - ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços terceirizados para os postos de: serviços gerais (limpeza e preparação de alimentos), serviços de zeladoria, serviços de recepção e atendimento, serviços gerais de limpeza e manutenção e serviços de limpeza, para as diversas Secretarias municipais.

SUBSTITUI fiscal, a contar de 12.02.2025

CONTRATO Nº 155-01/2021*5 - QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6830/2025

LOCADOR: POZZER E AYRES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTD

OBJETO: A locação uma sala comercial de alvenaria com área de 165,75 m², edificada sobre um terreno urbano com superfície de 308,94m², localizada na Rua José Schmatz, nº 1478, Bairro Moinhos, Lajeado-RS, matriculada sob nº 15.200 no Registro de Imóveis, para instalação e funcionamento do Programa Mesa Brasil.

SUBSTITUI fiscal, a contar de 12.02.2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2259

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008-03/2023*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 13-04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6369/2025
CREDENCIADA: CONSTRUTORA LG LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de marceneiro, eletricista, eletricista especializado em rede lógica (rede de computadores-informática), serralheiro, pintor, carpinteiro, servente de carpinteiro, pedreiro, servente de pedreiro, encanador ou bombeiro hidráulico, jardineiro, azulejista, calceteiro e auxiliar de serviços gerais.

RENOVA por 12 (doze) meses, o presente Termo de Credenciamento, a contar de 28.03.2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006-01/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 09-04/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2911/2024
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 6718/2025
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CREDENCIADA: CONVENTOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA.

OBJETO: O credenciamento para a prestação de serviços de auxiliar e médico veterinários e para a Clínica Veterinária Municipal e Canil Municipal de Lajeado-RS, sendo que os serviços a serem prestados são os seguintes:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário
1.1.1	10.000	hora	Prestação de serviços de atendimento veterinário, compreendendo todas as atividades descritas no §2º, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação.	R\$ 100,73
1.1.2	10.000	hora	Prestação de serviços de auxiliar veterinário, compreendendo todas as atividades descritas no §2º, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação.	R\$ 16,44

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011-03/2023*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 09-04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6172/2025
CREDENCIADA: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO CASA DE MARIA LTDA

OBJETO: A prestação de serviços para execução de atividades de moradia protegida e reabilitação de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes visando a reintegração à vida social e comunitária em Serviço de Residência Terapêutica (SRT).

RENOVA por 12 (doze) meses, o presente Termo de Credenciamento, a contar de 20.03.2025.

CONTRATO Nº 009-01/2021*4 - QUARTO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26-07/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/1277

CONTRATADA: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL - EIRELI

OBJETO: A execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A, B e E, produzidos nas Unidades de Saúde vinculados à Secretaria Municipal da Saúde e no Canil Municipal vinculado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, atualmente em 25 (vinte e cinco) pontos

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2259

geradores, com recolhimento semanal, obedecendo aos critérios da Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005 – CONAMA.

RENOVA por 12 (doze) meses, o presente Contrato, a contar de 01.03.2025.

CONTRATO Nº 037-01/2021*13 - DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05-06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6661/2025

CONTRATADA: C ROMEIRA GESTÃO DE RH EIRELI

OBJETO: A prestação de serviços especializados no posto de trabalho de vigia (não armado) para diversas Secretarias.

Aditivo de Valor: Renova por mais 2 (meses) o Item 001, a partir do dia 01 de março de 2025, nas seguintes condições a seguir:

Item	Descrição	Quant	Valor/Posto Mensal	Período (meses)	Valor Total
001	Rua Bento Gonçalves, nº 357, Bairro Centro, no qual estão lotadas a Secretaria da Fazenda e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura.	1	R\$19.578,58	2	R\$39.157,16

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007-01/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 13-04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42551/2024

CREDENCIADA: H.BLAU ENERGIA LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de serralheiro, pintor, carpinteiro, servente de carpinteiro, pedreiro, servente de pedreiro, marceneiro, encanador ou bombeiro hidráulico, jardineiro, azulejista, calceteiro e auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades das secretarias do Município de Lajeado/RS, conforme segue:

Item	Especificação mínima	Quant.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
05	SERVIÇOS DE ELETRICISTA, REF. SINAPI – COD 88264, com Certificado de qualificação na NR-10.	5400	horas	R\$ 32,20	R\$ 173.880,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2259

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 032-04/2024*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/9634 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO LAJEADENSE PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA – ALSEPRO - CNPJ nº:08.874.744/0001-47 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Segurança Pública – SESP - OBJETO:O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da Secretaria de Segurança Pública - SESP e com a Portaria n.º 33.003 de 17 de julho de 2024, passando a ser o servidor Luis Marcelo Gonçalves Maya, a partir de 17/07/2024, processo administrativo nº2025/9634 – Convênio cadastrado sob número 2024/36.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 014-01/2025*1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/42649 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SLAN - CNPJ nº:88.070.040/0001-50 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Educação – SED - OBJETO:O presente apostilamento tem por finalidade registrar que o valor de R\$ 71.355,29 solicitado pela OSC para ser liberado nas parcelas 3 e 4, será utilizado para a aquisição de bebedouro, ar condicionado, cadeiras de escritório, plastificadora, scanner, câmeras de monitoramento, soprador, aquecedor de água, mesas e cadeiras para a sala de educação infantil e impressora, conforme solicitação constante no processo administrativo nº 2024/42649. .DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 017-01/2025 – Convênio cadastrado sob número 2025/14

INEXIGIBILIDADE N.º 010-01/2025

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/7009
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES
CNPJ: 04.008.342/0001-09
PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) anos.
Gestor da Parceria: Roseli Raquel Neumann

Visto e avaliado o expediente relativo a parceria com a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de Inexigibilidade de chamamento público, por tratar-se de estágios obrigatórios, sem remuneração que inviabilize a competição.

Desta forma, tenho por enquadramento o caput do artigo 31 da Lei n.º

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2259

13.019/2014, tornando-se INEXIGÍVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve o projeto em análise, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa do administrador público.

Lajeado, 21 de fevereiro de 2025.

Natanael Zanatta
Procurador-Geral

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 21/02/2025, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria de Administração - SEAD, destacando a importância de proporcionar o aprendizado através da vivência prática, preparando o estudante para o mercado de trabalho. Ao apoiar os estágios curriculares, o Município demonstra seu compromisso com a educação e a formação cidadã, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A presença de estudantes em estágio traz novas ideias e abordagens que podem enriquecer as práticas da administração pública, promovendo a inovação e a melhoria dos serviços oferecidos à população, justificando assim esta parceria.

Gláucia Schumacher
Prefeita

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2259

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0111/2025

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43793/2024

-CONTRATADA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN, CNPJ nº
92.802.784/0039-62

- VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

- FUND. LEGAL: Art. 74, CAPUT, Lei 14.133/21